

AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA L. E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 213/98  
PROCESSO Nº 255/98.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

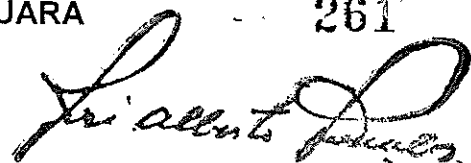
261

LEI NÚMERO 5329

De 23 de novembro de 1999

Projeto de lei nº 213/98

Autor: Comissão de Justiça, Legislação e Redação



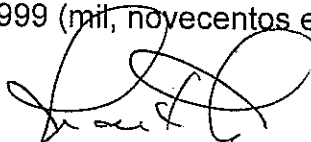
Revoga a Lei nº 5.085, de 13 de outubro de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas de segurança com dispositivo de alarme nas agências bancárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 5.085, de 13 de outubro de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas de segurança com dispositivo de alarme nas agências bancárias.

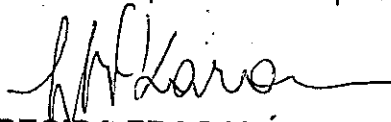
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).



**JOSE ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página 13, do livro competente nº 06.  
sh/